



PAUTA DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIA DO DIA 18/11/2025

ATA DA SESSÃO ANTERIOR

- **Ata Eletrônica da 14ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura -** Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária ; Abertura: 08/10/2025 - 11:46; Encerramento: 08/10/2025 - 11:54.

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS DO PODER EXECUTIVO

PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

- **Projeto de Lei n.º 72, de 13 de novembro de 2025**, que “Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Formosa - GO para o exercício de 2025.”
- **Projeto de Lei n.º 73, de 13 de novembro de 2025**, que “Autoriza o Poder Executivo a efetuar Transposição, Remanejamento e Transferência de dotações orçamentárias do orçamento do município de Formosa para o exercício de 2025, nos termos do art. 167, inc. VI da Carta Magna.”
- **Projeto de Lei n.º 74, de 13 de novembro de 2025**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento vigente e a transferir recursos financeiros, mediante Termo de Convênio, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Formosa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para as finalidades que especifica.”
- **Projeto de Lei n.º 75, de 13 de novembro de 2025**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento vigente e a transferir recursos financeiros, mediante Termo de Convênio, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Formosa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para as finalidades que especifica.”
- **Projeto de Lei n.º 76, de 13 de novembro de 2025**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração de cooperação técnica-financeira entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formosa – APAE de Formosa, na forma que especifica e dá outras providências.”
- **Projeto de Lei n.º 77, de 14 de novembro de 2025**, “Altera e consolida a Lei nº 441, de 20 de novembro de 2017, que estabelece normas e condições para Parcelamento do Solo Urbano no Município de Formosa-GO, e dá outras providências, incorporando diretrizes para Condomínios Horizontais, delimitando o desdobro, e atualizando a legislação urbanística.”

Câmara Municipal de Formosa, 17 de novembro de 2025.

Presidente